

Módulo

3

CULTURA, DIVERSIDADE E DESENVOLVIMENTO

Planos Municipais de Cultura em Ambiente de Aprendizagem a Distância

Ficha técnica

Ministério da Cultura

Ministro

Sérgio Sá Leitão

Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional

Adão Cândido

Universidade Federal da Bahia

Reitor

João Carlos Salles Pires da Silva

Vice-reitor

Paulo César Miguez de Oliveira

Escola de Administração

Diretor

Horacio Nelson Hastenreiter Filho

Vice-diretor

João Martins Tude

Equipe de desenvolvimento do Projeto

Coordenador Geral

Ernani Coelho Neto

Coordenadores Técnicos

Eloise Dellagnelo

Horacio Hastenreiter Filho

Coordenadora de Articulação Institucional

Ângela Andrade

Coordenador de Avaliação e Monitoramento

José Márcio Barros

Conteudista

Módulo Cultura, Diversidade e Desenvolvimento

Luana Vilutis

Orientadores de Tutoria

Daniele Canedo

Helena Kuerten Salles Uglione

Kátia Costa

Rosimeri Carvalho

Supervisão de Tutoria

Edivânia Lucia Araújo Santos Landim

Justina Tellechea

Designer Instrucional

Maria Carolina de Souza

Designer Gráfico

Valério Moreira Neto

Secretária Executiva

Lisandra Alcântara

Estagiários

Danilo Rocha

Vanessa Miranda

Universidades Parceiras

Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Ernani Coelho Neto e Horacio Hastenreiter

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) – Eloise Dellagnelo

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) – Daniele Canedo

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – Rosimeri Carvalho

Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) – José Márcio Barros



Este trabalho está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-Não-Comercial-compartilhamento pela mesma Licença 4.0 International. Para ver uma cópia desta licença, visite: <<http://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>>.



Sumário

Apresentação do Módulo	5
Conteúdos geradores	5
Percurso Gráfico da Aprendizagem	5
Unidade I – Centralidade e Transversalidade da Cultura.....	7
Diversidade cultural e direitos humanos	8
Cultura e desenvolvimento.....	11
Para concluir	12
Unidade II – Dimensão econômica da cultura.....	13
Políticas de Economia Criativa	14
Desenvolvimento sistêmico da cultura	17
Para concluir	21
Unidade III – Economia Solidária da Cultura	22
Pluralidade econômica e sustentabilidade.....	23
Finanças solidárias	26
Para concluir	29
Autora do Módulo	29
REFERÊNCIAS	30
GLOSSÁRIO	34

Apresentação do Módulo

Cada vez mais escutamos falar da crescente importância da cultura no mundo contemporâneo, de sua forte expressão na economia, seu alto impacto social e de sua presença estratégica na pauta do desenvolvimento. O fomento à produção de bens e serviços culturais é aspecto fundamental das políticas públicas em todas as esferas, mas nem sempre tem sido objeto de valorização. A relação entre cultura e economia está presente de diversas formas na sociedade e envolve desde a produção de bens e serviços culturais até o seu consumo e comercialização, passando pela capacitação profissional e a oferta de crédito.

Às vezes chamadas de economia da cultura, outras vezes de economia criativa, fato é que a cultura deixou de ser assunto exclusivo dos antropólogos e crescentemente vem sendo objeto de atenção também dos economistas.



Quais objetivos você deve conquistar neste Módulo?

- ✓ Promover o debate acerca da centralidade da cultura como dimensão fundamental do desenvolvimento.
- ✓ Possibilitar uma reflexão crítica acerca dos desafios da sustentabilidade na relação entre cultura, desenvolvimento e **diversidade cultural**.
- ✓ Estimular a compreensão sobre economia solidária da cultura e os mecanismos de financiamento à produção cultural comunitária.

Conteúdos geradores

A transversalidade da cultura na contemporaneidade. Diversidade cultural, interculturalidade e democracia cultural. A dimensão econômica da cultura nas políticas culturais. Economia solidária da cultura e a promoção da diversidade econômica de iniciativas culturais comunitárias. Etnodesenvolvimento, desenvolvimento cultural e desenvolvimento territorial.

Percurso Graficado da Aprendizagem

Finalmente, apresentamos para você uma sugestão para o seu percurso graficado da aprendizagem. Esse percurso representa a trajetória que lhe propomos nesse estudo: aquilo que o módulo oferece, o que esperamos que você aprenda e o resultado dessa aprendizagem e suas ressonâncias no Plano Municipal de Cultura (Figura 1).

Percurso Graficado de Aprendizagem

Módulo Cultura, Diversidade e Desenvolvimento

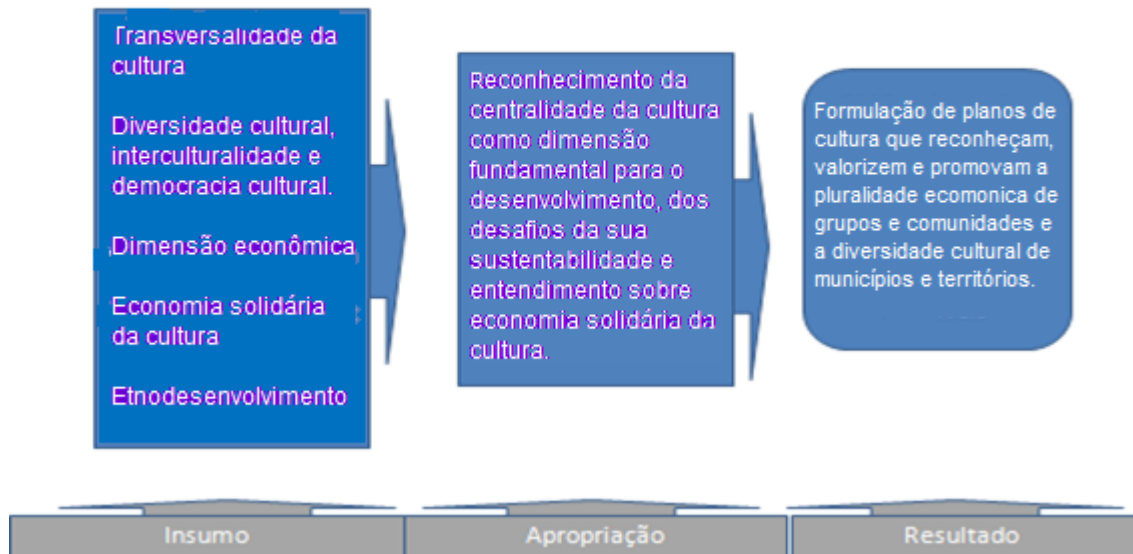


Figura 1 - Percurso Graficado de Aprendizagem Fonte: elaboração nossa.



O que tem a cultura de tão relevante que a faz transitar por campos tão diferentes do conhecimento e da vida social? Qual a relação entre diversidade cultural e desenvolvimento? Como pode a cultura contribuir para o desenvolvimento sustentável? Quais aspectos são importantes para concebermos uma política pública de promoção do desenvolvimento cultural? Trataremos dessas e de outras questões neste Módulo.

Unidade I – Centralidade e Transversalidade da Cultura



Imagem 1 - Índia Pataxó no Festival Nacional da Cultura Indígena. Foto: Wilfred Paulse.

Esta primeira Unidade do Módulo é composta por duas partes, uma relativa à diversidade cultural e aos direitos humanos, e outra voltada à relação entre cultura e desenvolvimento. De início, abordaremos o caráter estruturante da cultura e seu papel dinâmico e criativo de construção de sentidos e de produção de memória e identidades. O direito às diferenças e à pluralidade de valores e visões de mundo tem relação direta com a realização de projetos econômicos, sociais, culturais e políticos, além de ser uma questão chave a ser contemplada no processo de elaboração de planos municipais de cultura. É a partir dessa concepção que a relação entre diversidade cultural e desenvolvimento é traçada neste módulo. O conceito de desenvolvimento e sua relação com a cultura é o foco da segunda parte da Unidade que trata também da democracia cultural na perspectiva das políticas públicas de cultura. Ao final, apresentaremos como a diversidade cultural está presente no conjunto das 53 metas do Plano Nacional de Cultura, com a intenção de inspirar e orientar o trabalho de formulação territorial dos planos de cultura.

A transversalidade da cultura faz com que ela tenha sua expressão em múltiplas dimensões da vida em sociedade. Embora a transversalidade seja uma característica genuína da cultura, o contexto da contemporaneidade acentua seu caráter polissêmico, fazendo com que ela estabeleça combinações e enlaces com diversos campos do conhecimento e da vida social. Isso reforça ainda mais a relevância da cultura nas políticas públicas e a necessidade de uma atuação intersetorial para promover a cultura em toda sua amplitude.

Uma das formas de contemplar a complexidade da cultura pelas políticas culturais, foi concebê-la em sua tridimensionalidade. O conjunto das dimensões simbólicas, cidadã e econômica da cultura compõe a categoria da tridimensionalidade concebida pelo Ministério da Cultura (MinC) do Brasil, para subsidiar a formulação das políticas públicas de cultura a partir de 2003. Essa concepção tridimensional da cultura é utilizada para formular políticas culturais que respondam à complexidade da visão alargada da cultura, concebida enquanto conjunto dos saberes, modos de

vida, fazeres e valores construídos em sociedade. As dimensões simbólicas, cidadã e econômica da cultura, segundo essa formulação, correspondem: à perspectiva do imaginário, da **memória** e do pertencimento; ao exercício da cidadania cultural, dos direitos e da participação; às diferentes formas de organização social, produção e trocas existentes. São dimensões diferentes da cultura com expressões e instrumentos próprios dentro do conjunto das políticas culturais.

A centralidade ocupada pela cultura na sociedade no século XXI torna evidente sua relação intrínseca com o desenvolvimento e, assim como a cultura permeia e ultrapassa a dimensão da economia política, ela se insere no tecido social e o atravessa. A centralidade da cultura na globalização pode ser explicada pela sua influente importância econômica e política, mas entendemos que ela é mais do que isso, ao representar o espaço privilegiado de articulação dessas dimensões e da reprodução das relações sociais. A cultura, ao ser concebida como finalidade própria do desenvolvimento, atua transversalmente nessa interpenetração global, representando o campo em que suas contradições políticas e econômicas são articuladas e ressignificadas.

Esse conjunto de questões integram a primeira Unidade do Módulo e nos colocam algumas questões para reflexão:

Questões para reflexão



Como a cultura tem sido reconhecida e valorizada em seu município? As políticas culturais territoriais têm articulado as dimensões simbólicas, cidadã e econômica da cultura? Qual projeto de desenvolvimento tem orientado as políticas públicas do seu território e como isso impacta a valorização da diversidade cultural?

Diversidade cultural e direitos humanos

Mário de Andrade, precursor das políticas culturais no Brasil, considerava a cultura tão importante e vital como o pão e identificava, desde a década de 1930, que a mais dolorosa imoralidade cultural brasileira era não estarmos convencidos disso:

A uma iniciativa cultural, todos se queixam porque faltam hospitais ou porque a situação financeira não permite luxos. De uma proteção à cultura todos desconfiam porque ainda não se percebeu em nossa terra que a cultura é tão necessária quanto o pão, e que uma fome consolada jamais não equilibrou nenhum ser e nem felicitou qualquer país. (ANDRADE, 1991 apud BARBATO JÚNIOR, 2004, p. 48-49).

Esse aspecto vital da cultura sempre existiu, ele é intrínseco à cultura, mesmo que muitos cidadãos e gestores públicos insistam em não o reconhecer amplamente. É pela cultura que é possível realizar o diálogo entre passado, presente e futuro; a cultura nos oferece a possibilidade de estabelecer a conexão identitária da memória com a experiência. É por isso que não é exagerado afirmar que a construção de um projeto de sociedade são obras da cultura; assim como também é natural dela a criação do novo, do diferente. O caráter dinâmico e criativo da cultura é aspecto muito relevante de ser considerado, pois é por meio da cultura que as tradições se enraízam e também se transformam. Isso nos ajuda a compreender também porque a cultura não se realiza no campo da neutralidade; ela constrói sentidos, é orientada por valores e por isso opera em contextos de disputa simbólica e de conflito de interesses.


A cultura é o que oferece a possibilidade de compreensão do mundo e de intervenção nele. Como nos ensinam Barros e Freire (2014, p. 9):

[...] é por meio da cultura que a condição humana se realiza em plenitude. A importância da cultura para o ser humano é complexa e estruturante. É por meio dela que nos tornamos humanos e, simultaneamente, transcendemos e

reinventamos essa condição. Em seu contrário, ou seja, sem cultura, sem o direito de viver e ser plenamente socializado nos contextos históricos em que vivemos, essa condição humana, de ser e transcender, é colocada em risco.

A conexão da cultura com os direitos humanos é decorrente desse caráter estruturante da cultura, da condição humana se realizar pela e na cultura. Não podemos abordar a economia da cultura sem antes mencionar esse aspecto fundante da cultura, sem o qual não há economia, nem mesmo sociedade.

Assim como a cultura tem esse caráter universal dos direitos humanos, ela é também expressão da singularidade e particularidade de cada cultura. O tratamento dessas particularidades é aspecto distintivo das políticas culturais e tem relação direta com o tema deste Módulo.

	Como preservar e promover a diversidade cultural sem reforçar as desigualdades já existentes no acesso à cultura e na promoção dos direitos culturais?
---	--

A defesa às particularidades e singularidades pode resultar facilmente em uma cultura discriminatória que reforça as desigualdades, ao invés de valorizar as diferenças e promover o seu convívio. A perspectiva da universalidade defende a diversidade cultural como um princípio que assegura o direito às diferenças, mais do que o direito a ser diferente, e encontra na **interculturalidade** a possibilidade de renovação da cultura. É com base nessas premissas, que consideramos importantes os planos de cultura serem desenvolvidos.

Na cultura, a heterogeneidade de manifestações e expressões se mesclam e permitem infinitas recombinações. Entretanto, sempre é importante recordar o que dissemos no início deste Módulo, que esse processo não ocorre sem tensões ou conflitos. Barros (2008) nos ensina e alerta sobre isso ao reconhecer que a diversidade cultural não é um “mosaico harmônico” e que é preciso reconhecer e valorizar a diferença e o diferente que muitas vezes se situam em oposição, divergência e contradição. Nada mais desigual do que tratar todos iguais e não perceber e respeitar a especificidade e as diferenças que compõem a diversidade cultural. É a partir da convivência equitativa, simétrica, responsável e compartilhada dessa pluralidade de valores e visões de mundo, que é possível prever a realização de projetos econômicos, sociais, culturais e políticos de forma autônoma e criativa, bem como promover a troca entre eles e sua mútua cooperação. Certamente isso toca duas questões-chaves que são os direitos culturais e a diversidade cultural. Vamos tratá-los em sua relação com os direitos humanos.

Mesmo não sendo um documento com valor de lei mediante ratificação, como é o caso da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, consideramos a *Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural*, um documento muito importante de reconhecimento da diversidade cultural como fonte do desenvolvimento e como aspecto inseparável dos direitos humanos. O desenvolvimento, segundo a Declaração, é considerado para além do crescimento econômico e enquanto meio de acesso a uma existência intelectual, afetiva, moral e espiritual satisfatória. A **proteção e promoção** da diversidade cultural é concebida como uma fonte de desenvolvimento por ampliar as possibilidades de escolha das pessoas.

Curiosidade:

A **Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural** é um documento internacional da Unesco publicado em 2001 que reconhece os direitos culturais enquanto parte integrante dos direitos humanos. Em seu quarto Artigo, a Declaração afirma que “a defesa da diversidade cultural é um imperativo ético, inseparável do respeito à dignidade humana” (UNESCO, 2001, p. 3). A declaração está disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127160por.pdf>>

A Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais aprovada em 2005 e ratificada pelo Brasil em 2007, se tornou um documento de principal importância para responder às tendências de concentração e homogeneização dos mercados e das indústrias culturais experimentada de forma crescente a partir da digitalização dos meios de comunicação a proteção e promoção da diversidade cultural. Atualmente, o documento tem, como signatários da Convenção 139 países e uma organização de integração econômica regional, a Comunidade Europeia. Com valor de lei para esses países e grupos, a Convenção contribui para assegurar aos estados parte do direito de implementar políticas culturais voltadas à proteção e promoção da diversidade cultural.

Vimos como a cultura integra os direitos humanos e pudemos identificar como a diversidade cultural é, simultaneamente, um direito garantido constitucionalmente e também um desafio permanente de construção. Esse duplo aspecto da diversidade cultural lhe confere a condição paradoxal de ser, ao mesmo tempo, uma realidade antropológica que expressa a riqueza das capacidades humanas e um desafio a ser construído constantemente e no qual as políticas culturais exercem um papel importante. Além de retomar o vínculo entre cultura e identidade e situá-la no contexto do mundo globalizado, a diversidade cultural ressalta a preocupação, também global, de proteger as produções locais e os mercados nacionais de bens e serviços culturais contra as assimetrias e as tendências à oligopolizada da produção cultural e à concentração da distribuição em um número restrito de corporações transnacionais.

Indicação de Leitura:

Para saber mais a respeito da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões acesse: <http://unesdoc.unesco.org/images/0015/001502/150224por.pdf>

Ao ser produtora de memória e identidade, a cultura favorece o reconhecimento e reforça o sentido de pertencimento. Enquanto recurso, a cultura produz riquezas e promove trocas, mobilizando uma economia de bens simbólicos e um mercado cultural. É nesse contexto que a discussão em torno da diversidade cultural se torna prioritária para a formulação de políticas culturais voltadas à promoção do desenvolvimento cultural.



Imagem 2 - Festa de Yemanjá em Salvador/BA. Foto: Arisson Marinho/AGECOM..

Cultura e desenvolvimento

Hoje a compreensão de desenvolvimento concebido não apenas sob a ótica do crescimento econômico já é algo mais difundida, mas é importante compreender o processo de amadurecimento dessa concepção que vem sendo tecida há mais de 50 anos. Essa trajetória toca a própria evolução da compreensão de diversidade cultural e as concepções de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável. Além disso, tem relação direta com o processo de inserção da cultura como tema da agenda internacional. No texto complementar desta formação, Miguez (2014) reconstrói esse histórico e detalha os marcos da relação entre cultura, desenvolvimento e diversidade cultural.

Indicação de Leitura:

No que diz respeito especificamente à diversidade cultural, para conhecer a cronologia completa e detalhada de documentos internacionais sobre a temática desde 1945, visite: <http://observatoriodadiversidade.org.br/site/pesquisa/linha-do-tempo/>

A expansão de capacidades gerada a partir da criação, da produção e do acesso a bens e serviços culturais são também expressões da própria cultura. O compartilhamento de conhecimentos e do processo produtivo colocam o desenvolvimento no centro desse debate. É importante destacar que o desenvolvimento aqui não está sendo pensado prioritariamente sob a ótica do crescimento econômico, mas fundamentalmente na perspectiva do desenvolvimento humano. Dentre as manifestações do desenvolvimento humano que revelam sua relação intrínseca com a cultura, podemos identificar o aumento da qualidade de vida, a expansão do acesso à educação de qualidade, a melhoria das condições de vida,

o alcance de diferentes oportunidades de trabalho, o aumento da liberdade para escolher viver e fruir de bens e serviços que se considera importantes, a participação da vida em comunidade e a afirmação de direitos.

Ao longo de toda esta formação, concebemos que os planos de cultura são instrumentos para planejar o desenvolvimento cultural de municípios, estados e territórios. Barbosa da Silva (2012, p. 83) nos oferece importantes aportes conceituais sobre desenvolvimento cultural e sua relação com a democracia cultural:

O desenvolvimento cultural pode ser conceituado como o conjunto de transformações que permitem a ampliação das atividades culturais, da interculturalidade e do reconhecimento da diversidade. O desenvolvimento cultural está inscrito na malha conceitual da democracia cultural. A democracia cultural, por sua vez, diz respeito ao conjunto dos processos de distribuição de bens, oportunidades, participação na criação e nos processos de decisão nas políticas e nas políticas públicas culturais. A associação entre desenvolvimento e democracia cultural implica a realização do experimento democrático em todos esses níveis: político, econômico, simbólico.

O desenvolvimento cultural está, portanto, diretamente associado a outras duas concepções-chaves que nos ajudam a ampliar a compreensão das temáticas deste Módulo e dizem respeito ao diálogo intercultural e à democracia cultural. Trataremos desses conceitos e de sua relação com a diversidade cultural e o desenvolvimento.

Trabalhar com a cultura em uma perspectiva de promoção da diversidade cultural implica simultaneamente proteger as identidades culturais reconhecidas, quanto promover interações entre culturas diferentes, permitir o contato com o desconhecido e proporcionar inovações. Ou seja, significa aliar o tradicional ao contemporâneo por meio do diálogo intercultural, das trocas e redes que reconheçam os outros em iguais condições de dialogar.

A democracia cultural é uma concepção que busca promover a criação e a produção

cultural dos diversos segmentos da população, a partir de suas realidades, necessidades, desejos e da própria expressão da diversidade cultural existente no território. Ela prevê espaços democráticos e participativos de gestão das políticas culturais e reforça a autonomia de grupos e pessoas por meio do exercício de uma cultura política efetivamente democrática. Isso toca o conceito de governança que será trabalhado no próximo Módulo. A diversidade de públicos também é considerada no desenho de uma política cultural concebida a partir da democracia cultural, mas fundamentalmente há a compreensão de que o público também é produtor de cultura e que sua cultura também merece ser reconhecida e valorizada. Em outras palavras, a democracia cultural concebe o desenvolvimento de baixo para cima e de dentro para fora.

Vemos, assim, que formular uma política pública voltada ao desenvolvimento cultural de um território não pode estar restrita à realização de eventos nem à promoção de uma expressão cultural específica, mas sim prever um conjunto de programas e ações públicas continuadas, estruturantes e plurais que mobilizem um processo de democracia cultural e promovam a interação da diversidade de expressões artísticas e manifestações culturais. Tendo como referência essa concepção de desenvolvimento, o processo de elaboração de planos de cultura precisará compreender e problematizar como são construídas as condições de igualdade de oportunidade no fomento público a projetos culturais comunitários realizados por organizações da sociedade civil de diferentes regiões da cidade e por públicos diversos.

O Plano Nacional de Cultura (PNC), instituído pela Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, tem por finalidade o planejamento e a implementação de políticas públicas de longo prazo voltadas à proteção e promoção da diversidade cultural brasileira. Esta ocupa lugar de centralidade e relevância no documento, constitui um princípio do Plano, prevê dentre seus objetivos o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural, étnica e regional brasileira, além de possuir um capítulo específico destinado à diversidade cultural com estratégias e ações próprias.

O PNC reúne um conjunto de 53 metas orientadoras da política cultural até 2020, onde a diversidade cultural também ganha expressividade. Podemos identificar oito metas que estabelecem relação direta com a diversidade cultural, são as metas: 2, 3, 6, 15, 22, 44, 45 e 47. O mapa da diversidade cultural previsto na terceira meta do plano é um exemplo de planejamento cuja participação dos municípios é fundamental para que o alcance dessa meta seja o mais abrangente possível. A cartografia da diversidade das expressões culturais brasileiras prevista envolve o mapeamento das expressões das linguagens artísticas, como teatro, dança, circo, artes visuais, música, dentre outras, e também o mapeamento dos grupos sociais representantes dos vários segmentos da diversidade cultural, como os povos de terreiro; povos indígenas; mulheres; culturas populares; imigrantes; Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBTs); mestres de saberes e fazeres tradicionais; ciganos; pessoas com deficiência; crianças, jovens e idosos.

Além de identificar, mapear e reconhecer as expressões culturais desses grupos, é importante que os planos municipais de cultura projetem ações de promoção dessa diversidade cultural. Premiações que deem visibilidade às expressões culturais desses grupos, ações de registro e salvaguarda de bens registrados, iniciativas de proteção do **patrimônio** cultural de comunidades são alguns exemplos. A articulação em rede e o diálogo intercultural são outras iniciativas de valorização da diversidade cultural que muitas vezes ocorrem por meio de editais de circulação, intercâmbio, residências e fomento às diferentes formas de organização da cultura.

Para concluir

Até aqui abordamos a cultura em sua transversalidade e centralidade, como direito humano e enquanto responsável pela conexão entre passado, presente e futuro, o que lhe confere lugar de destaque na promoção do desenvolvimento. Agora centraremos nosso olhar na dimensão econômica da cultura, tema da próxima Unidade.

Unidade II – Dimensão econômica da cultura



Imagem 3 - Mercado de Artesanato do Alto da Sé. Foto: Luiz Fabiano/Pref. Olinda.

Falar em cultura e, mais especificamente, em economia da cultura é abordar a criação, a produção, a circulação e o consumo de bens e serviços culturais, com foco voltado ao projeto de desenvolvimento impulsionado nesse processo produtivo e de distribuição. A dimensão econômica da cultura perpassa os aspectos produtivos e materiais da cultura e os ultrapassa, contempla também as formas de gestão e organização social, bem como de valores e representações culturais. Ou seja, não podemos planejar ações públicas sem integrar o conjunto de suas dimensões econômica, simbólica e cidadã. A promoção do desenvolvimento cultural pressupõe conhecer como funciona a produção cultural local; seus mecanismos de acesso, a distribuição de bens e serviços, a circulação de artistas, o consumo cultural e a valorização da diversidade cultural.

Nesta Unidade conheceremos alguns dados nacionais da economia da cultura e também abordaremos a economia criativa, o surgimento do conceito, as ações públicas voltadas ao tema, bem como os princípios e setores criativos contemplados pelo Ministério da Cultura. Na segunda parte desta Unidade, ao tratarmos do desenvolvimento sistêmico da cultura, conheceremos o que foi projetado no Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal na área da economia da cultura para o período de 2016 a 2019 e abordaremos os desafios do financiamento à cultura e do fomento às cadeias de cultura, o que envolve desde o mapeamento e o levantamento de informações relativas aos setores culturais, até o investimento em infraestrutura, capacitação e incentivo econômico.

Para iniciar, é importante refletir sobre a economia da cultura em seu município:

Questões para reflexão



Há pesquisas e dados sistematizados a respeito da produção e do acesso à cultura? Quais setores culturais têm sido mais fomentados? Qual é o orçamento público municipal da cultura? No seu município ainda vigora uma política majoritariamente voltada à realização eventos culturais? Como é possível ampliar, diversificar e democratizar as ações

públicas em seu território?

Ao tratarmos a dimensão econômica da cultura com foco na produção cultural, é fundamental considerarmos o seu processo de criação e não reduzir a análise ao prisma do mercado e à lógica de eventos e produtos. Além da indústria cultural e criativa, a economia da cultura reúne experiências nos mais diversos elos de seu sistema que são intangíveis, o que dificulta sua mensuração econômica em termos financeiros e monetários.

O processo criativo não pode ser instrumentalizado nem reduzido a mercadorias para o consumo, embora não se negue a importância de seus impactos econômicos. É igualmente necessário considerar que essa produção cultural também movimenta um conjunto de sujeitos e redes sociais que são calcadas em identidades territoriais e muitas vezes se organizam em sistemas produtivos com lógicas próprias de funcionamento, alimentadas por relações de confiança, reciprocidade e colaboração, que nem sempre são mensuráveis em estudos e pesquisas econômicas.

No Brasil, a diversidade da produção cultural nacional imprime a multissetorialidade e a multidisciplinaridade como características da economia da cultura. Ao analisarmos o fluxo econômico da cultura, revela-se também a dinâmica cultural do processo produtivo, que é, ao mesmo tempo, uma questão política. São esses valores simbólicos da economia da cultura que nos referimos aqui.

Sabemos que a produção e profusão de dados culturais no Brasil são esparsos, sazonais e sem um rigor metodológico que nos permita traçar comparações e análises continuadas ao longo dos anos. Essa é uma das maiores fragilidades das políticas culturais brasileiras. O reconhecimento da cultura para fora da área cultural depende dessa produção de conhecimento tanto específica quanto qualificada.

No que diz respeito à economia da cultura, há um complicador adicional referente às diferentes abordagens e delimitação dos setores contemplados nessa economia. Veremos a seguir como a escolha dos setores da economia criativa é uma questão estratégica e tem relação direta com esta discussão dos indicadores tangíveis e da economia monetária. Alguns dados da economia da cultura são bastante conhecidos e dizem respeito à movimentação do Produto Interno Bruto (PIB) dos países, ao consumo cultural, ao acesso aos bens e serviços culturais, ao mercado de trabalho cultural, dentre outros. Entretanto, não podemos resumir o impacto e a presença da cultura a esses indicadores, é fundamental considerar outras informações que de fato permitam uma leitura mais aproximada da realidade do campo cultural e esse é um exercício permanente que vem sendo enfrentado cada vez por mais pessoas e instituições.

A economia intangível das práticas culturais não entra no cálculo do PIB nem é contabilizada nos segmentos econômicos da economia criativa. Muitas vezes são economias de proximidade e orientadas por fortes laços de sociabilidade e relações de confiança, cujas principais características são a gestão democrática, o trabalho associativo e a articulação comunitária. Isso toca a economia solidária da cultura que será abordada na próxima Unidade deste Módulo.

Valores comunitários como cooperação, solidariedade e participação popular organizam ações culturais nesses contextos. É possível identificar algumas recorrências no conjunto de suas práticas, dentre as quais destacamos a busca por melhores condições e qualidade de vida dos grupos e comunidades envolvidos na ação cultural e o fortalecimento institucional dessas organizações culturais. Ao planejarmos políticas públicas para o desenvolvimento cultural, é muito importante levar consideração esses valores e práticas, responsáveis em grande medida pela sustentabilidade de iniciativas e grupos culturais.

Políticas de Economia Criativa

A expansão das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e o impacto da

digitalização na produção cultural característicos da globalização contemporânea têm relação direta com o surgimento do conceito de economia criativa e a melhor forma de compreendê-lo é situando-o no universo da sociedade da informação.

Fique atento à definição:

Economia criativa: Originalmente chamada de indústrias criativas, o termo teve origem no Reino Unido, no final da década de 1970 e expressou o interesse desse país em se reposicionar economicamente por meio da identificação de novos setores para firmar sua competitividade num mercado cada vez mais globalizado

O período de gestação das indústrias criativas remonta a um momento marcado pelo aumento da incidência privada na gestão dos serviços públicos, pela desregulamentação das políticas e pelo deslocamento do Estado ao mercado. O aumento do peso econômico dos serviços enquanto setor dominante fez com que a economia criativa passasse a ser vista como futuro do crescimento do emprego e dos lucros de exportação não só no Reino Unido, como também no restante da Europa. Foi na década de 1990 que a maioria das políticas para as indústrias criativas se desenvolveu e ganhou relevância em países como Austrália, Nova Zelândia, Canadá, Estados Unidos, França, Reino Unido, dentre outros.

Um aspecto importante a destacar que diz respeito à transversalidade e à intersectorialidade da cultura, é que em muitos países a política de economia criativa não está dentro do Ministério da Cultura, mas é um órgão a parte e tem conexão com outros setores estratégicos das políticas públicas, como planejamento e finanças. Esse é um aprendizado importante para a gestão das políticas públicas de economia da cultura, acerca da necessidade de articulação intragovernamental e da gestão de ações e programas de forma articulada com outros órgãos.

No final da década 1990, o Reino Unido delineou o perímetro das indústrias criativas inglesas em um conjunto de 13 setores que foram mapeados e tiveram seus dados quantificados no *Creative Industries Mapping Document* de 2001. Os 13 setores considerados como integrantes das indústrias criativas pelo Reino Unido são: publicidade; antiguidades, arquitetura, artesanato, design, moda, cinema e vídeo, música, espetáculos ao vivo (*performing arts*), livros e periódicos, software profissional e de entretenimento, rádio e televisão (GREAT BRITAIN, 2001).

Esse mesmo documento, que virou uma referência para outros países, define as indústrias criativas como um “conjunto de indústrias com origem na criatividade individual, na habilidade e no talento; e com potencial para a geração de riquezas e empregos e por meio da criação e exploração de sua propriedade intelectual”. (GREAT BRITAIN, 2001, p. 3, tradução nossa). Nessa definição fortemente economicista, o valor simbólico e expressivo da cultura é reduzido à sua capacidade de movimentar a economia; de gerar bens e serviços exportáveis; de produzir patentes e de valorizar o talento individual.

Esses 13 setores apresentam diferenças e variações entre si, há inclusive atividades muito diversas dentro de um mesmo setor e, apesar do termo fazer referência à indústria, ele comporta setores que não são industriais, como o artesanato, os equipamentos e os serviços. De modo geral, porém, todos esses setores (que na língua inglesa denominam-se indústrias) possuem um mesmo modelo comercial orientado pela criatividade e inovação de produtos e serviços com valor expressivo e de mercado. O que está em jogo é gerar conhecimento e emoção junto a novas transações comerciais.

A escolha de setores e atividades que conformam as indústrias criativas é intencional e eminentemente política. A inserção dos softwares teve a finalidade clara de fortalecer a proteção ao copyright e de impactar a geração do PIB das indústrias criativas. Ao analisar as origens e implicações das indústrias criativas no Reino Unido, Nicholas Garnham (2011) demonstra como a integração do setor do software às indústrias criativas atendeu reivindicação e pressão antigas da

indústria de software de obter a extensão da propriedade intelectual a seus produtos, além de favorecer parcerias e alianças com empresas.

Nesse período, o termo economia criativa foi priorizado nas ações públicas de cultura e o seu recorte seguiu a nova versão do *Marco de Estatísticas Culturais*, da UNESCO, documento de 2009 que organizou os setores criativos nucleares conforme a Figura 2:

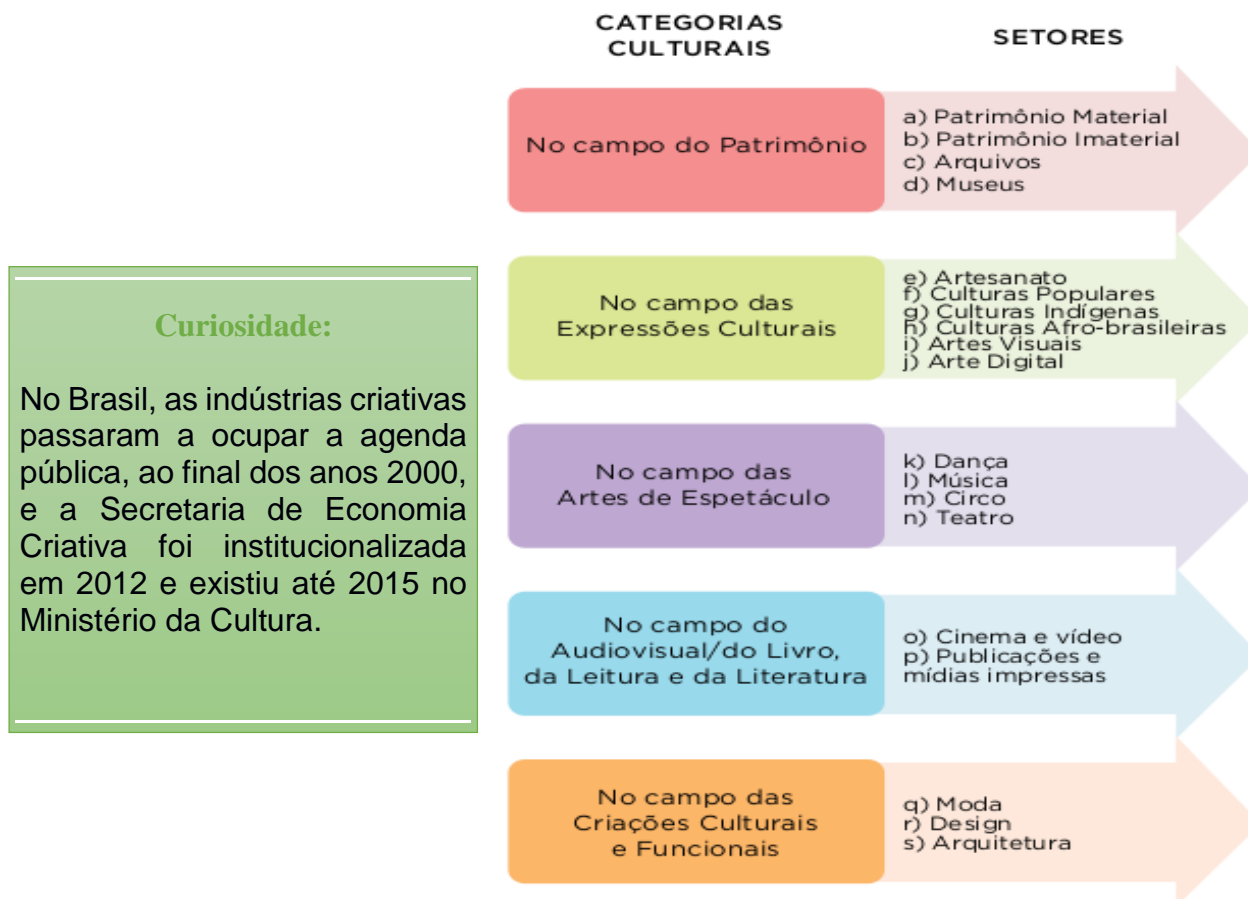


Figura 2 - Setores criativos contemplados pelo MinC
Fonte: Brasil (2012, p. 30).

Apesar de seguir marcos internacionais para definição do escopo dos setores criativos no Brasil, é importante reconhecer um esforço de “tropicalizar” o conceito de economia criativa na formulação de suas ações públicas nacionais. Ao contemplar a economia criativa brasileira na intersecção entre sustentabilidade, diversidade cultural, inovação e inclusão social temos um exemplo de abordagem que ultrapassa uma concepção apenas voltada à propriedade intelectual. Talvez essa concepção tenha contribuído para que o escopo dos setores criativos da política cultural do MinC não tenha priorizado os serviços criativos como o desenvolvimento de softwares que, como vimos, movimentam uma economia própria de altas cifras.

A economia criativa brasileira passa a ser compreendida, portanto, como a intersecção desses quatro princípios em uma visão que valoriza, protege e promove a diversidade cultural; prevê o desenvolvimento local e regional a partir da sustentabilidade; da inovação de produtos e processos e concebe a inclusão produtiva da população como promoção da cidadania cultural.



Figura 3 - Princípios da economia criativa brasileira
 Fonte: Brasil (2012, p. 33).

Em termos de sua institucionalização, a economia criativa enfrenta hoje os mesmos desafios do conjunto das políticas públicas de cultura. Além da necessidade de instrumentos que minimizem os impactos causados pela descontinuidade administrativa, identificou-se que a produção de dados e informações, bem como a oferta de cursos de formação na área da cultura são grandes fragilidades a serem superadas. A diversificação das formas de fomento à cultura; o fortalecimento da infraestrutura administrativa e da transversalidade daquela na política, bem como a formulação de marcos regulatórios na área cultural são necessidades exigidas para o seu fortalecimento institucional.

Desenvolvimento sistêmico da cultura

Os planos de cultura são uma projeção da política cultural no horizonte de uma década, o que exige cuidado permanente e um rigor constante de revisão e atualização de suas metas e ações. Mas sobretudo, essa projeção é um exercício de integração entre planejamento e orçamento; um trabalho de convergência entre as diferentes esferas da administração pública (federal, estadual e municipal) e também um esforço de alinhamento entre vários setores –público e privado, sendo este empresarial e também das organizações da sociedade civil (OSC). A articulação entre diferentes segmentos culturais é outro aspecto chave no processo de formulação dos planos.

Uma das formas de estabelecer conexões seguras e sinergias eficientes entre a política cultural municipal e o que está sendo formulado e concebido em âmbito estadual e nacional é trabalhar com os mecanismos do sistema de planejamento e orçamento da administração pública. Como veremos a seguir no *Módulo Planejamento Público*, os Plano Plurianuais (PPA) são instrumentos que organizam a visão do governo, aprimoram sua capacidade de articulação, dão maior transparência às ações, assim como propiciam o acompanhamento e a avaliação dos programas. Isso contribui para garantir maior eficiência nos gastos públicos e transparência na gestão pública.

Conheceremos agora o que foi projetado no PPA do Governo Federal na área da economia da cultura para o período de 2016 a 2019. É importante lembrar que a elaboração desse Plano não foi realizada apenas pelo Ministério da Cultura, mas ocorreu em diálogo com outros ministérios e órgãos federais. O PPA projetou quatro metas e 13 iniciativas para alcançar o objetivo de fortalecer

a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento brasileiro:

plano plurianual 2016-2019

**fortalecer a economia da cultura
e inseri-la na dinâmica do
desenvolvimento do país**

objetivo



Meta 1

Instituir mecanismos de fomento e investimento na economia da cultura articulada entre os órgãos da administração direta e indireta com atuação no setor.



Meta 2

Mapear as cadeias econômicas de ao menos 10 segmentos culturais.



Meta 3

Implantar a Política Nacional de Economia da Cultura.



Meta 4

Apoiar 200 projetos de inovação e empreendedorismo nos setores culturais com alto potencial de expansão, interiorização e conectividade em seus processos produtivos.

iniciativas



Apoiar e fomentar a organização e difusão de dados e informações sobre a relação entre cultura, economia e inovação;

Visibilizar e fomentar modelos descentralizados e experiências inovadoras de desenvolvimento territorial por meio da cultura;

Promoção e fortalecimento da agenda das economias da cultura no Sistema MinC e em foros nacionais e internacionais de desenvolvimento;

Articular junto aos órgãos de turismo para potencializar os aspectos culturais na promoção turística;

Articular políticas de fomento do MinC com programas de investimento do BNDES em economia da cultura;

Adequar de marcos legais voltados a cultura em sua dimensão econômica;

Atuar na profissionalização das atividades e trabalhadores da cultura;

Promover a internacionalização da economia da cultura, buscando a consolidação de mercados comuns por meio de cooperação;

Definir um calendário anual de eventos culturais estimuladores do fluxo turístico;

Articular junto aos órgãos de turismo para potencializar os aspectos culturais na promoção turística;

Apoiar a requalificação de museus, casas de cultura, casas de memória e outros patrimônios histórico-culturais de interesse turístico;

Propor referencial teórico e conceitual a partir de modelos, práticas e experiências nacionais e internacionais de economia da cultura;

Encaminhar proposta de revisão da dinâmica de tributação de bens e serviços culturais.

plano plurianual 2016-2019

Figura 4 - Economia da cultura no PPA 2016-2019

É possível estabelecer conexões entre o conteúdo deste PPA e os desafios de institucionalização de uma política de economia da cultura já apontados no início deste Módulo. A pesquisa e o mapeamento de dados da economia da cultura; a inovação dos mecanismos de fomento; a capacitação e profissionalização dos trabalhadores culturais e a adequação dos marcos legais voltados à dimensão econômica da cultura são necessidades apontadas desde o início da projeção da Política de Economia Criativa, em 2012 que seguem vigentes e balizam esse Plano.

O mapeamento de cadeias de cultura é uma demanda histórica da política cultural brasileira que os atuais instrumentos de planejamento público estão buscando atender. Em consonância com essa necessidade, o Plano Nacional de Cultura (PNC) prevê em sua sétima meta o mapeamento de 100% dos segmentos culturais com cadeias produtivas e o PPA estipula o mapeamento de, ao menos, 10 segmentos culturais.

O fomento, às cadeias de cultura, envolve desde o mapeamento e levantamento de informações relativas aos setores culturais, até o investimento em infraestrutura, a capacitação e o incentivo econômico. Apesar do amplo consenso em relação à necessidade de mapeamento dos setores culturais e de fomento aos **Arranjos Produtivos Locais**, ainda há muitas dúvidas acerca da organização das cadeias de cultura, como se configuram e quais as melhores formas de fomento público para o seu desenvolvimento. Na área cultural, não há formulações rígidas para definir conceitualmente os elos das cadeias da cultura, mas já existem algumas referências importantes que podem ser utilizadas. Na intenção de contribuir para que as formulações dos planos de cultura partam de um entendimento comum e compartilhado por todos acerca desse tema, elaboramos uma estrutura de conceituação para os elos da cadeia de cultura. Os termos abaixo são sugestivos e têm uma ampla aceitação por especialistas na área:

Termo	Conceito Sugerido
Elos da cadeia de cultura	<p>“Ligações” identificadas como parte do processo de cultura. Podem variar conforme o setor cultural e ter interpenetrações, já que normalmente não existem em “estado puro”. Em geral, são considerados processos que se iniciam na criação, passam pela distribuição/interação e se concluem na memória, embora se reconheça que a memória, por exemplo, está presente em todas as “ligações” dos processos.</p> <p>A expressão “elos da cadeia” se origina da economia, relacionada à cadeia produtiva de produtos e serviços, muito aplicada na agricultura e na indústria, mas acabou por se adaptar, também, a processos culturais.</p> <p>São exemplos de elos: criação, pesquisa, produção, difusão, fruição, formação, memória. Num enfoque mais econômico é agregado ainda consumo / formação de público.</p>
Criação	<p>Conjunto de atividades e esforços voltados para concepção envolvendo bem, produto, serviço ou o processo cultural em si. A criação não necessariamente resulta em algo tangível e pode estar relacionada a qualquer aspecto da cultura.</p> <p>Registros de criações estão relacionados a direito de autor, importante ramo do direito cultural.</p>
Pesquisa	<p>Ações relacionadas a estudos e pesquisas em áreas de interesse cultural. A pesquisa em si pode não resultar em produto específico, mas compor processos de qualquer elo da cadeia.</p>
Difusão	<p>Originária da antropologia que conceitua difusão como a propagação de elementos de uma cultura para outra, pressupondo algum tipo de contato. Na política cultural tem o sentido de propagar e disseminar bens, produtos e serviços. Está relacionada a circulação, a intercâmbio.</p>
Fruição	<p>É o desfrute do bem, produto, serviço ou mesmo de um processo cultural. Está relacionada ao acesso.</p>
Formação	<p>Numa acepção ampla, envolve conhecimentos, capacidades e atitudes, sendo um ato (formar) e um efeito (formar-se). Em muitos casos inclui outros termos como capacitação, treinamento, aperfeiçoamento e envolve tanto agentes culturais como público.</p>
Memória	<p>Elemento básico constitutivo de identidades e identificações, de conhecimento e de formação. Envolve um conjunto de ações relacionadas ao registro, a recuperação, a preservação, a acesso, a transmissão e a salvaguarda (proteção).</p>

Quadro 1 – Conceitos de referência para elos da cadeia de cultura

Fonte: II Guia de Orientação para a construção de Plano Municipal de Cultura. Projeto de Assistência Técnica à elaboração de planos culturais de capitais e cidades de regiões metropolitana – EAUFBA, 2016

Como vimos, dentre os desafios e fragilidades das políticas públicas de cultura que tocam diretamente à dimensão econômica da cultura, não podemos deixar de reforçar que o financiamento público da cultura é um dos principais gargalos. A diversificação das formas de fomento à cultura e o fortalecimento da infraestrutura administrativa são demandas recorrentes e muito atuais. O desafio do MinC de diversificar o fomento à cultura segue inalcançado até hoje e a concentração das leis de incentivo continuaram perpetuando distorções no acesso a recursos públicos e no próprio acesso à cultura. Além dos editais públicos, premiações e bolsas, não foi colocado em prática nenhum novo instrumento de fomento. E mesmo estes mecanismos de fomento via editais e com recursos do Fundo Nacional de Cultura movimentaram um montante de recursos imensamente inferior ao das leis de incentivo.

A produção colaborativa e o financiamento coletivo têm se expandido muito nos últimos

anos, com iniciativas inovadoras para viabilizar interesses comuns. São experiências que trazem

COLABORAÇÃO

contribuições
significativas para
repensar as formas
de financiamento
inclusive no setor

público. Apoiadas pelas Tecnologias de Informação e Comunicação, são iniciativas que mobilizam centenas ou milhares de pessoas em torno de realizações coletivas que variam desde o financiamento coletivo (*crowdfunding*) até ações de mapeamento colaborativo (*crowdmapping*). A produção colaborativa é uma das possíveis traduções ao termo em inglês *crowdsourcing* (*crowd*: multidão e *source*: recursos relacionados a dinheiro, conhecimentos, força de trabalho, ou outra fonte de recursos).

Para concluir

O financiamento à cultura será objeto do próximo Módulo (3), por isso nos restringiremos aqui a abordar sumariamente o tema a partir das potencialidades existentes na economia solidária da cultura e nos mecanismos de finanças solidárias como alternativas para o desafio das políticas públicas em equalizar o fomento à diversidade econômica da produção cultural. Esse é o tema da Unidade III.

Unidade III – Economia Solidária da Cultura



Imagem 4 - Feira de economia solidária da SBPC. Foto: Mariana Costa.

Imagem 5 - Feira de Economia Solidária e Criativa na TEIA da Diversidade 2014. Foto: Luana Vilutis.



Nesta Unidade abordaremos iniciativas econômicas organizadas a partir de fortes vínculos

identitários, com práticas de gestão comunitária e trabalho associativo. Para iniciar, abordaremos os princípios e valores da economia solidária, em seguida faremos uma discussão acerca da sustentabilidade de grupos culturais, para então tratar de iniciativas de finanças solidárias. O conteúdo desta unidade está dividido em duas partes, a primeira trata da hibridização presente na economia, onde traremos o conceito de economia solidária como economia plural e conheceremos algumas de suas práticas, como o turismo de base comunitária. Para dar continuidade à abordagem sobre desenvolvimento e cultura realizada no início deste módulo, conheceremos o conceito de etnodesenvolvimento e de desenvolvimento sustentável e solidário. Na segunda parte desta Unidade, apresentaremos a concepção de finanças solidárias e algumas de suas práticas, como os bancos comunitários e os fundos rotativos solidários.

A dimensão territorial da produção é aspecto chave para as reflexões aqui propostas, pois é no território onde a singularidade cultural de grupos, povos e comunidades se manifesta e se conecta à potencialidade econômica de sua produção cultural. Para iniciar, abordaremos os princípios e valores da economia solidária, em seguida faremos uma discussão acerca da sustentabilidade de grupos culturais, para então tratar de iniciativas de finanças solidárias.

O pano de fundo desta Unidade é, portanto, a promoção do desenvolvimento territorial e tem relação direta com a Meta 9 do Plano Nacional de Cultura que prevê desenvolver 300 projetos de apoio à sustentabilidade econômica da produção cultural local. E também com a meta 23 que prevê 15 mil pontos de cultura em funcionamento, compartilhados entre o Governo Federal, Estados e municípios integrantes do Sistema Nacional de Cultura.

Questões para reflexão



Isso nos faz pensar sobre os empreendimentos culturais comunitários dos nossos municípios, como estão organizados? Qual sua contribuição para o desenvolvimento sustentável do território? Quais as iniciativas de economia solidária da cultura existentes em sua região? Como promover a sustentabilidade da produção cultural local? É disso que cuidaremos nesta Unidade.

Pluralidade econômica e sustentabilidade

A economia solidária hoje é um movimento social, econômico e cultural amplo e mundial que reúne empreendimentos econômicos solidários (EES), gestores públicos, instituições de fomento e assessoria (Organizações da Sociedade Civil e Incubadoras Universitárias), além de redes e fóruns (como por exemplo, o Fórum Brasileiro de Economia Solidária). Os empreendimentos econômicos solidários são diversos e estão organizados no meio urbano e rural, com intensa presença de trabalhadoras mulheres e forte caráter comunitário.

Assim como ocorre na cultura, a pluralidade e a hibridização também estão presentes na economia. Essa característica é uma das interseções existentes entre a diversidade cultural e a economia solidária o que, por sua vez, também representa um aspecto definidor da sustentabilidade de seus projetos e iniciativas. A cultura econômica das formas de produzir e distribuir riquezas variou ao longo da história humana e até o presente se combinam e reorganizam. A economia solidária trabalha com a hibridização dessas formas organizacionais que misturam aspectos econômicos, sociais, políticos, culturais e ambientais.

Indicação de Leitura:

Para conhecer o Fórum Brasileiro de Economia Solidária acesse:
<http://www.fbes.org.br/>

A integração produtiva proposta pela economia solidária é orientada por práticas de produção, consumo, comercialização e crédito baseadas na **autogestão** e centradas na valorização do ser humano e não do capital. A economia solidária, enquanto economia plural, articula diferentes fontes de recursos, princípios e culturas econômicas. A pluralidade da concepção de economia

solidária faz com que ela combine práticas econômicas diversas: de reciprocidade, de mercado e redistributivas.

A **economia não monetária**, fundada no princípio da reciprocidade, opera de acordo com a economia da dádiva e, para que as dívidas circulem, é preciso estreitar laços de sociabilidade, estabelecer vínculos e ciclos de reciprocidade que considerem o outro na mesma condição de dar, receber e retribuir. Na economia não monetária, diferentes modalidades de colaboração e solidariedade contribuem para a sustentabilidade de um grupo ou manifestação cultural. Trata-se de circuitos de trocas, trabalhos voluntários, doações não-monetárias, mutirões e outras iniciativas coletivas e colaborativas muito presente na produção cultural e nas práticas das culturas populares e tradicionais.

Na **economia solidária**, muitas vezes essas práticas reciprocitárias também convivem com outras lógicas econômicas, como a mercantil e a não mercantil. A economia mercantil atua conforme o registro utilitário do mercado, onde o valor do bem ou serviço definido pelo seu preço é o que fundamenta o tipo de relação econômica. Trata-se do mercado autorregulado e de relações impessoais, onde o interesse privado comanda a organização da economia e inexistente uma deliberação política. A economia não mercantil, por sua vez, opera por meio da lógica de redistribuição e configura os apoios externos mobilizados para sua sustentabilidade, como subsídios governamentais e não-governamentais e doações monetárias (FRANÇA FILHO, 2008). A pluralidade da economia solidária é experimentada ao combinar essas diferentes lógicas econômicas.

E isso é muito comum na cultura, onde empreendimentos culturais mobilizam circuitos diferentes de oferta de produtos e serviços, como espetáculos e atividades formativas, em diálogo com o mercado. E também mobilizam uma rede de apoiadores que fazem trabalho voluntário, doação de equipamentos e outras iniciativas de ajuda mútua. A participação em editais públicos, que configura as fontes não mercantis de recursos disponibilizadas pelo poder público, por meio de mecanismos de transferência de renda, subsídios públicos, subvenções estatais repassadas por organizações não-governamentais ou diretamente pelo poder público constituem ainda outra lógica econômica mobilizada no universo da economia solidária.

A geração de trabalho e renda é uma das grandes motivações da economia solidária, mas não é a única. O interesse pela comunidade é outro princípio que reforça o caráter territorial das práticas dos empreendimentos da economia solidária. Esses grupos trabalham para o desenvolvimento sustentável das suas comunidades, na perspectiva do etnodesenvolvimento, em que a identidade cultural, territorial e étnica organiza a atividade econômica e lhe confere sentido. Em decorrência deste fato, deve ser valorizada e considerada ao se promover e fomentar sua produção, circulação e difusão.

Encontramos no conceito de etnodesenvolvimento uma perspectiva que combina o desenvolvimento econômico e o reconhecimento da diversidade cultural, estabelece profunda relação com a perspectiva de desenvolvimento humano abordada anteriormente neste Módulo. Tem como princípio o respeito à autonomia e à autodeterminação dos povos indígenas e tradicionais. O etnodesenvolvimento tem duas concepções complementares; ao mesmo tempo em que trata do desenvolvimento econômico de um grupo étnico, compreende o desenvolvimento da etnicidade de um grupo social. Ou seja, prevê que desenvolvimento econômico não pode destruir as bases étnicas de uma comunidade, assim como concebe que o desenvolvimento da etnicidade de um grupo social precisa ocorrer de forma aliada à promoção de seu desenvolvimento econômico, para não ficar marginalizado. Isso reforça a importância de o desenvolvimento ocorrer em um contexto de relações simétricas e com igualdade de oportunidades.

A formação continuada dos trabalhadores é prática recorrente e permanente de todos os atores da economia solidária, acompanhada da transparência na gestão e da comunicação dialógica e democrática. A valorização da aprendizagem, o cuidado com o meio ambiente e a justiça social na produção são algumas das características da economia solidária.

Assim como no universo da cultura, pode-se identificar que na economia solidária também ocorre a aproximação entre o processo produtivo e a distribuição dos bens e serviços. Há um esforço cada vez maior quanto à mobilização de setores sociais e valorização de cadeias produtivas, além de comercialização orientada pelos mesmos princípios associativos.

O que torna os processos produtivos dignos da economia solidária é quando o trabalho coletivo e a comunidade são os motores que determinam os demais fatores de produção; ou seja, a dimensão humana do desenvolvimento é central, não há disputa de poder sem esse cuidado com outro, sem o reconhecimento de sua diferença e a realização da igualdade. O desenvolvimento territorial, participativo e sustentável constitui, assim, parte essencial da estratégia de construção da economia solidária.

A promoção do desenvolvimento sustentável solidário é uma das diretrizes gerais do 1º Plano Nacional de Economia Solidária (CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, 2015, p. 16) que o concebe da seguinte forma:

O desenvolvimento sustentável solidário valoriza as potencialidades e os sistemas endógenos de produção, com base em tecnologias sociais ou apropriadas ao contexto, motivo pelo qual ele favorece a preservação dos valores dos povos e comunidades. Além disso, a atividade produtiva deverá estar perfeitamente integrada à capacidade de suporte do meio no qual está sendo realizada. Na construção de um novo modelo de desenvolvimento, a Economia Solidária contribui na organização da produção de bens e de serviços, do acesso e construção do conhecimento, da distribuição, consumo e do crédito, tendo por base os princípios da autogestão, da cooperação e da solidariedade, visando à gestão democrática e popular, à distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente, ao desenvolvimento local, regional e territorial integrado e sustentável, ao respeito aos ecossistemas e preservação do meio ambiente, à valorização do ser humano, do trabalho, da cultura, com o estabelecimento de relações igualitárias entre diferentes, em relação a: gênero, raça, etnia, território, idade e padrões de normalidade.

Indicação de Leitura:

Para saber mais sobre o 1º Plano Nacional de Economia Solidária visite o site:
http://www.fbes.org.br/index2.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=1947&Itemid=18

O respeito e a valorização cultural dos povos e comunidades são características genuínas e princípios orientadores da economia solidária. Vemos também que a organização econômica autogestionária e solidária é resultado de uma transformação cultural na forma tradicional de organização econômica. Mas não é apenas dessas formas que a cultura é reconhecida dentro da economia solidária. E é nesse aspecto que abordaremos a seguir onde encontramos a intersecção entre a economia da cultura e a economia solidária. A criação, produção,

distribuição, circulação, difusão, consumo e fruição de bens e serviços culturais também fazem parte da economia solidária. O artesanato talvez seja a produção mais conhecida, mas existem em todo o país diversas ações cooperativas envolvendo teatro, audiovisual, confecção, cultura digital, música, cultura popular, turismo de base comunitária, dentre outros setores.

O turismo de base comunitária é uma forma de organização e desenvolvimento da atividade turística ligada à economia solidária da cultura. Ele é realizado por empreendimentos locais organizados para receber o turismo em sua localidade e oferecer percursos, rotas, produtos, visitas e histórias para conhecer. Familiares reformam suas casas para hospedar os visitantes; jovens se motivam a trabalhar como guias; criam-se rotas e percursos específicos para visita que permitem conhecer não apenas os lugares, mas também as pessoas e as histórias do território. Além de ser uma oportunidade de gerar renda para as famílias, o turismo de base comunitária é uma iniciativa que favorece a partilha de saberes, histórias e experiências.

Os fóruns municipais, estaduais e regionais de Economia Solidária também contribuem muito para a integração territorial e para a articulação em rede dessas ações

No que diz respeito às políticas públicas de economia solidária, destacamos o seu caráter descentralizado e intersetorial. O Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários (CADSOL) é uma ferramenta de reconhecimento dos empreendimentos econômicos solidários que permite o acesso às políticas públicas nacionais de economia solidária, como financiamento, crédito e comercialização de produtos e serviços. Os EES que participaram dos mapeamentos de economia solidária constam no Sistema de Informações da Economia Solidária (SIES) e seus dados alimentaram o *Atlas Digital da Economia Solidária*¹. Mas aqueles empreendimentos que ainda não foram mapeados, poderão ser reconhecidos via aprovação de sua autodeclaração junto ao CADSOL.

Indicação de Leitura:

Conheça o *Manual de Orientações sobre o CADSOL*

Disponível em:

[http://acesso.mte.gov.br/data/files/8A7C816A4E788020014E78F36B5A3AC2/M anual%20do%20CADSOL%20-%20vers%C3%A3o%20jun%202015%20\(2\).pdf](http://acesso.mte.gov.br/data/files/8A7C816A4E788020014E78F36B5A3AC2/M anual%20do%20CADSOL%20-%20vers%C3%A3o%20jun%202015%20(2).pdf).

Os Centros Públicos de Economia Solidária e os Centros de Formação em Economia Solidária são iniciativas realizadas em âmbito municipal e estadual que possuem muita interface com a cultura. Os Centros Públicos de Economia Solidária são espaços de comercialização de produtos e também de ensino-aprendizagem de **comércio justo e solidário**. Nesses centros são oferecidas orientações jurídicas, administrativas, assim como às voltadas às áreas contábil e financeira acerca dos empreendimentos, além de proporcionar a articulação intersetorial das ações públicas de economia solidária com outras áreas como a assistência social, a cultura e a educação.

Curiosidade:

De 2003 a 2016, tivemos no Brasil a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) que desenvolvia e executava um conjunto de políticas públicas de economia solidária, voltadas ao fomento de empreendimentos e à formação de trabalhadores, empreendimentos e gestores. Essas ações públicas também eram realizadas por Estados e municípios, articuladas por meio da Rede de Gestores Públicos

Finanças solidárias

A economia solidária reúne diversas formas de finanças solidárias constituídas como políticas públicas de apoio financeiro a empreendimentos e grupos comunitários que geralmente encontram dificuldades para acessar o sistema financeiro tradicional. As iniciativas que estão contempladas dentro das finanças solidárias são: cooperativas de crédito, bancos comunitários de desenvolvimento, moedas sociais e fundos rotativos solidários.

Dentre as iniciativas em rede da economia solidária que também contribuem para o desenvolvimento sustentável solidário, destacam-se os Bancos Comunitários de Desenvolvimento, serviços financeiros comunitários em territórios de baixa renda cujo objetivo é movimentar a economia local por meio de redes de produção e consumo.

O caráter comunitário dessas iniciativas é o que confere confiança e solidez às linhas de crédito desses bancos; estas variam, mas de modo geral são créditos para o consumo e para a produção, com características comuns: créditos rápidos, desburocratizados e com juros baixos, podendo ser em reais ou em moedas sociais lastreadas e indexadas ao Real.

¹ Disponível em: <<http://sies.ecosol.org.br/atlas>>.



Figura 4 - Logo da Rede Brasileira de Bancos Comunitários.
Fonte: Wikimedia Commons contributors.

A concessão de crédito é voltada para diversos fins: produção, comércio e consumo, pequenas reformas de moradia e obras residenciais, dentre outros. Há créditos específicos para certos públicos, como é o caso da população jovem que muitas vezes possui uma linha de crédito própria voltada à inclusão socioprodutiva nos bancos comunitários. Além de linhas de crédito, estes bancos oferecem atividades diversas de capacitação para acompanhar os empreendimentos no desenvolvimento de seus projetos. Não se trata apenas de acesso ao crédito, mas da participação na vida econômica; por isso que os bancos comunitários aliam o crédito a outras ações de promoção do desenvolvimento territorial, como formação continuada, capacitação financeira e assistência técnica voltada à comercialização.

Ao promover a bancarização da população, os bancos comunitários de desenvolvimento já contribuem com uma das deficiências do sistema monetário nacional: o seu acesso. Especialmente os municípios de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e áreas rurais afastadas dos centros urbanos vivem restrições de acesso ao sistema bancário. Mas eles vão muito além; os bancos comunitários transformam a maneira em que as pessoas se relacionam com as finanças, além de incentivarem a produção local, a responsabilidade coletiva e o desenvolvimento da economia comunitária.

O uso de moedas sociais é uma realidade da economia solidária muito difundida e praticada não só no Brasil, como no mundo. As moedas sociais operam para estimular a circulação de serviços, produtos e conhecimentos em determinados sistemas que podem funcionar em bairros, cidades, redes, clubes de troca ou eventos específicos.

Outro aspecto muito importante dos bancos comunitários de desenvolvimento é o controle social. A partir do momento que a gestão do banco é comunitária, democrática e participativa, cria-se uma organização sociopolítica e econômica integrando os empreendimentos, a população e a instituição financeira. Baseados em laços de proximidade e confiança, e sustentados por valores solidários e cooperativos, esses mecanismos de participação e controle social fortalecem a atuação das comunidades na condução de seu processo de desenvolvimento.



Imagem 6: Erguida de mastro – Festa do Divino 2013. Foto: Itanhaém (SP), 2010.

Os fundos rotativos solidários também representam um modelo de apoio financeiro às atividades produtivas de caráter associativo, organizado de forma coletiva e gerido de maneira compartilhada entre um grupo ou comunidade. São fundos que podem reunir recursos naturais, sociais e monetários, cujas decisões de investimento e acesso ao crédito são realizadas a partir de critérios e regras definidas coletivamente e de acordo com as necessidades dos grupos envolvidos na gestão do fundo. De modo geral, os fundos solidários atendem a necessidades variadas, como compras coletivas de insumos e produtos manufaturados; aquisição ou reforma de equipamentos; construção de casas; investimentos em empreendimentos de diversos setores como costura, beleza, artesanato, música etc.

A economia solidária não pode ser definida ou delimitada por setores econômicos, pois ela refere-se a uma forma de gestão e organização do trabalho. Em termos de setores, a economia solidária contempla desde a metalurgia ao artesanato, passando pela agricultura familiar e o desenvolvimento tecnológico; ela não está voltada apenas a um elo da cadeia produtiva e abarca produção, consumo, comercialização, poupança e crédito. A economia criativa, por sua vez, diz respeito a um conjunto de setores que integra os cada vez mais conhecidos “setores criativos”, cujas iniciativas podem ser geridas de acordo com os princípios da economia solidária. As economias solidária e criativa não são, portanto, antagônicas; elas podem ser convergentes se dentro dos setores da economia criativa e da economia da cultura forem desenvolvidas as práticas e os valores da economia solidária.

No entanto, essa convergência entre cultura e economia solidária ainda carece de ações públicas estruturadas. A lógica econômica da cultura popular em grande medida difere-se dos grandes domínios mercadológicos e do prestígio industrial; muitas vezes essa economia é inviabilizada por não ser rentável ou exportável. Mas é importante destacar que o fato de uma produção cultural não ser rentável não elimina seu valor econômico; apenas confere-lhe outro sentido. A dimensão econômica de práticas culturais comunitárias, populares e solidárias muitas vezes está voltada à sustentação dos laços de sociabilidade e formação cidadã; tais atividades dizem respeito ao funcionamento e à sobrevivência de práticas culturais locais, territoriais e comunitárias.

Embora ainda de forma muito embrionária e pontual, é possível identificar ações públicas de economia solidária da cultura que nos permitem afirmar haver uma percepção conjunta e recíproca da importância estratégica de integrar essas duas áreas no âmbito da gestão pública. A Secretaria Nacional de Economia Solidária e o Ministério da Cultura uniram esforços na realização de Feiras de Economia Solidária nas TEIAS, encontro nacional dos pontos de cultura, especialmente nas três primeiras edições do evento. Além de seminários, oficinas e eventos, em novembro de 2010 foi organizada a I Conferência Nacional de Economia Solidária da Cultura² <http://www.iteia.org.br/textos/i-conferencia-nacional-de-economia-solidaria-da-cultura1>), no município de Osasco/SP, outra iniciativa que contribuiu para aproximar as políticas públicas de economia solidária e cultura.

Para Refletir



Como a Economia Solidária está organizada em seu município? E os empreendimentos econômicos solidários na área da cultura, o que eles produzem e quais serviços oferecem? Há um fórum de economia solidária em seu territorial? Como tem sido a participação dos empreendimentos culturais nesses espaços?

Para concluir

Neste Módulo buscamos trabalhar as diversas relações existentes entre cultura, diversidade e desenvolvimento, entrelaçando conceitos e experiências, teoria e prática, discurso e ação. Partimos da concepção fundante da cultura como direito humano, expressamos a importância da diversidade cultural para o desenvolvimento sustentável e compartilhamos conhecimentos e realizações da economia solidária da cultura. Situamos o financiamento à cultura dentre os principais desafios das políticas públicas de cultura e buscamos apresentar algumas alternativas existentes, como as finanças solidárias, além de aspectos fundamentais para fomentar a economia da cultura de modo aliado à promoção da diversidade cultural. Esperamos, com este Módulo, ter contribuído para a formulação de planos de cultura que reconheçam, valorizem e promovam a pluralidade econômica de grupos e comunidades e a diversidade cultural de municípios e territórios.

Autora do Módulo

Luana Vilutis

Graduada em Ciências Sociais (PUC/SP, 2000), mestre em Educação (USP/2009) e doutora em Cultura e Sociedade (UFBA/2015). Trabalha com formação e pesquisa nas áreas de cultura, economia solidária e políticas culturais. Integrou a equipe do Projeto de Assistência Técnica à Elaboração de Planos Municipais de Cultura, realizado pela Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia (UFBA) em parceria com o Ministério da Cultura. É pesquisadora do Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (CULT/UFBA).

² Disponível em: <<http://www.iteia.org.br/textos/i-conferencia-nacional-de-economia-solidaria-da-cultura1>>.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Paulo Peixoto de. Autogestão. In: CATTANI, Antônio David (Org.). *A outra economia*. Porto Alegre: Editora Veraz; São Paulo: Rede Interuniversitária de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho, 2003.

BARBATO JÚNIOR, Roberto. *Missionários de uma utopia nacional-popular: os intelectuais e o Departamento de Cultura de São Paulo*. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2004. p. 48-49.

BARROS, José Márcio Pinto de Moura; FREIRE, Doia. *Módulo cultura e produção simbólica*. Planos Municipais de Cultura em Ambiente de Aprendizagem a Distância, Escola de Administração da UFBA. Salvador, 2014.

BARROS, José Márcio. Cultura, diversidade e os desafios do desenvolvimento humano. In: BARROS, José Márcio (Org.). *Diversidade cultural: da proteção à promoção*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

BRASIL. Ministério da Cultura. *Plano da Secretaria da Economia Criativa: políticas, diretrizes e ações, 2011-2014*. 2. ed. Brasília/DF, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. *Termo de Referência para Política Nacional de Apoio ao Desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais*. Brasília, DF, 2004. Disponível em: < http://portalapl.ibict.br/export/sites/apl/galerias/biblioteca/dwnl_1289322946.pdf>. Acesso em: 08 ago. 2014.

BRASIL. Ministério do Turismo. *Índice de competitividade do turismo nacional: destinos indutores do desenvolvimento turístico regional – relatório Brasil 2013*. Brasília, 2013. Disponível em: < http://www.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Estudo_das_competitividades_65_destinos.pdf>. Acesso em 02 mar. 2016.

BRASIL. Ministério do Turismo. *Turismo cultural: orientações básicas*. 3. ed. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Turismo_Cultural_Versxo_Final_IMPRESSxO_.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2016.

CASTELLS, Manuel. *Fim de milênio*–. São Paulo: Paz e Terra, 1999. (A era da informação: economia, sociedade e cultura, v. 3)

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA. *1º Plano Nacional de Economia Solidária (2015-2019) – Para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável*. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <http://www.fbes.org.br/index2.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=1947&Itemid=18>. Acesso em: 06 mar. 2016.

COSTA, Eliane; AGUSTINI, Gabriela (Org.). *De baixo pra cima*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2014. Disponível em: <<http://www.livro.debaixoparacima.com.br/>>. Acesso em: 09 ago. 2015.

COSTA, Mariana. *Feira de economia solidária da SBPC*. 2012. Disponível: <https://www.flickr.com/photos/unb_agencia/7651442180/>.

CASTRO, Flávia Lages de; TELLES, Mário F. de Pragmácio (Coord.). *Dimensões econômicas da cultura: experiências no campo da economia criativa no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Lumen

Juris, 2015.

DOWBOR, Ladislau. *Informação para a cidadania e o desenvolvimento sustentável*. Disponível em: <<http://dowbor.org/04infocid.doc>>. Acesso em: 06 mar. 2016.

FABIANO, Luiz. *Mercado de Artesanato do Alto da Sé*. 2014. Disponível em: <<https://www.flickr.com/photos/prefeituradeolinda/14414120653/>>

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Mapeamento da indústria criativa no Brasil*. Rio de Janeiro: FIRJAN, 2014. Disponível em: <<http://www.abradi.com.br/wp-content/uploads/2015/05/Mapeamento-2014.pdf>>. Acesso em: 06 mar. 2016.

FGV PROJETOS. *A cultura na economia brasileira: perfil socioeconômico*. Rio de Janeiro: FGV Projetos, 2015. Disponível em: <<http://fgvprojetos.fgv.br/sites/fgvprojetos.fgv.br/files/pdf.pdf>>. Acesso em: 05 mar. 2016.

FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho de. A via sustentável-solidária no desenvolvimento local. *Revista Organizações & Sociedade*, Salvador, v. 15, n. 45, p. 219-232, abr./jun. 2008. Disponível em: <http://ites.colivre.net/bin/view/Site/Publicacao36>. Acesso em: 07 ago. 2015.

FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho de; SANTANA JÚNIOR, Gildásio. *Economia solidária e desenvolvimento local: uma contribuição para redefinição da noção de sustentabilidade a partir de análise de três casos na Bahia*. Salvador, 2007. Disponível em: <<http://dowbor.org/ar/07genautolocal.doc>>. Acesso em: 05 set. 2015.

FURTADO, Celso. *Cultura e desenvolvimento em época de crise*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

GARNHAM, Nicholas. De las industrias culturales a las creativas. Análisis de las implicaciones en el Reino Unido. In: BUSTAMANTE, Henrique (Org.). *Las industrias creativas: Amenazas sobre la cultura digital*. Barcelona: Editorial Gedisa, 2011. p. 21-48.

GREAT BRITAIN. Department for Culture, Media and Sport. Creative Industries Programme. *Creative Industries Mapping Document 2001*. Londres: DCMS, 2001. Disponível em: <https://www.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/183544/2001part1-foreword2001.pdf>. Acesso em: 10 out. 2013.

IBGE. *Perfil dos estados e dos municípios brasileiros: cultura*: 2014. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95013.pdf>>. Acesso em: 02 mar. 2016.

IBGE. *Perfil dos municípios brasileiros*. Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012. Rio de Janeiro, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS. *Museus e turismo: estratégias de cooperação*. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2015/01/Museus_e_Turismo_lbram2014.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2016.

INTERNATIONAL INTELLECTUAL PROPERTY ALLIANCE. *Copyright Industries in the US Economy: The 2013 Report*. Washington, USA, 2013. Disponível em: <http://www.wipo.int/export/sites/www/copyright/en/performance/pdf/econ_contribution_cr_us_2013.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2014

ITANHAÉM (SP). Prefeitura. *Erguida do Mastro. Festa do Divino 2013*. 2010. Disponível em: <<https://www.flickr.com/photos/governomunicipaldeitanhaem/8734573825/>>

JORDÃO, Gisele; ALUCCI, Renata Rendelucci. *Panorama setorial da cultura brasileira 2013-2014*. São Paulo: Alluci & Associados Comunicações, 2014. Disponível em: <<http://panoramadacultura.com.br/download/2013-2014/>>. Acesso em: 06 mar. 2016.

MARINHO, Arisson. *Festa de Yemanjá em Salvador/BA*. 2010. Disponível em: <<https://www.flickr.com/photos/agecombahia/4325615664/in/photostream/>>.

MIGUEZ, Paulo; BARROS, José Márcio; KAUARK, Giuliana (Org.). *Dimensões e desafios políticos para a diversidade cultural*. Salvador: EDUFBA, 2014. Disponível em: <https://www.repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/16920/1/DIMENSOESDESAFIOSPOLITICOSDIVERSIDADEDECULTURAL_Repositorio.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2016.

MIGUEZ, Paulo. *Módulo Cultura e Desenvolvimento*. Planos Municipais de Cultura em Ambiente de Aprendizagem a Distância, Escola de Administração da UFBA. Salvador, 2014.

MIGUEZ, Paulo. Cultura, desenvolvimento e diversidade cultural. In: ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA, 7., 2011. Salvador. *Anais...* Salvador: UFBA, 2011. Disponível em: <https://www.academia.edu/1374579/Cultura_desenvolvimento_e_diversidade_cultural_VII_E_NECULT_-_ago_2011>. Acesso em: 06 set. 2015.

PAULSE, Wilfred. *Índia Pataxó no Festival Nacional da Cultura Indígena*. 2011. Disponível em: <<https://www.flickr.com/photos/wilfredpaulse/5661349779>>

REIS, Ana Carla Fonseca (Org.). *Economia criativa como estratégia de desenvolvimento: uma visão dos países em desenvolvimento*. São Paulo: Itaú Cultural, 2008.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Políticas culturais: entre o possível e o impossível. In: NUSSBAUMER, Gisele Marchiori (Org.). *Teorias e políticas da cultura: visões multidisciplinares*. Salvador: EDUFBA, 2007. p. 139-158.

SACHS, Ignacy. Desenvolvimento e cultura. Desenvolvimento da cultura. Cultura do desenvolvimento. *Organizações & Sociedade*, Salvador, v. 12, n. 33, p. 151-165, abr./jun. 2005. Disponível em: <<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/revistaoes/article/download/10782/7730>>. Acesso em: 08 ago. 2014.

SANTOS, Boaventura de Sousa; NUNES, João Arriscado. Introdução: para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural*. Coleção Reinventar a emancipação social: Para novos manifestos. Vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 25-68. (Coleção Reinventar a emancipação social: Para novos manifestos. v. 3).

SANTOS, Boaventura de Sousa; RODRÍGUEZ-GARAVITO, César. Introdução: para ampliar o cânone da produção. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista*. Coleção Reinventar a emancipação social: Para novos manifestos. Vol. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 23-77. (Coleção Reinventar a emancipação social: Para novos manifestos. v. 2).

SANTOS, Boaventura de Sousa. Por uma concepção multicultural de direitos humanos. *Lua Nova*, São Paulo, n. 48, p. 11-32, jun. 1997.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, Frederico Augusto Barbosa da. Desenvolvimento e cultura: linhas gerais para um mapeamento conceitual e empírico. *Revista Latitude*, Maceió, v. 6, n. 2, p. 85-118, 2012.

SINGER, Paul. Economia solidária. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 22, n. 62, abr. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142008000100020&script=sci_arttext>. Acesso em: 08 jul. 2015.

SINGER, Paul. *Introdução à economia solidária*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2002.

UNESCO. *Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural*. 2001. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127160por.pdf>>. Acesso em: 23 fev. 2015.

UNESCO. *Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais*. 2005. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0015/001502/150224por.pdf>>. Acesso em: 23 fev. 2015.

UNESCO. Instituto de Estadística de la UNESCO. *Marco de Estadísticas Culturales (MEC) de la UNESCO*. Montreal, Canadá, 2009. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0019/001910/191063s.pdf>>. Acesso em: 06 mar. 2016.

VILUTIS, L. Feira de Economia Solidária e Criativa na TEIA da Diversidade 2014. Disponível: <<http://www.iteia.org.br/imagens/feira-de-economia-solidaria-e-criativa-na-teia-2014>>

WIKIMEDIA COMMONS CONTRIBUTORS, 'File:Rede de Bancos Comunitarios.JPG', *Wikimedia Commons, the free media repository*, 28 March 2015, 19:56 UTC. Available in: <https://commons.wikimedia.org/w/index.php?title=File:Rede_de_Bancos_Comunitarios.JPG&oldid=155092591> Accessed: 8 Aug. 2017.

GLOSSÁRIO

Arranjo Produtivo Local (APL): Caracteriza-se por “um número significativo de empreendimentos e de indivíduos que atuam em torno de uma atividade produtiva predominante, e que compartilhem formas percebidas de cooperação e algum mecanismo de governança, e pode incluir pequenas, médias e grandes empresas” (BRASIL, 2014, p. 5).

Autogestão: Forma de organização da ação coletiva entendida enquanto “conjunto de práticas sociais que se caracteriza pela natureza democrática das tomadas de decisão, que propicia a autonomia de um 'coletivo'. É um exercício de poder compartilhado, que qualifica as relações sociais de cooperação entre pessoas e/ou grupos, independente do tipo das estruturas organizativas ou das atividades, por expressarem intencionalmente relações mais horizontais” (ALBUQUERQUE, 2003, p.20).

Comércio Justo e Solidário: Fluxo comercial diferenciado, baseado no cumprimento de critérios de justiça e solidariedade nas relações comerciais que resulte no protagonismo dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) por meio da participação ativa e do reconhecimento da sua autonomia.

Diversidade cultural: Refere-se aos diversos modos e práticas culturais presentes nas sociedades contemporâneas. O uso desse conceito possibilita a avaliação de como diferenças produzem ou não trocas e interações e como, nesta fricção, relações de poder e tensionamentos identitários ocorrem.

Interculturalidade: Refere-se à forma de interação e convivência entre diferentes culturas de forma a preservar a diversidade cultural e garantindo a possibilidade de uma relação democrática e criativa.

Memória: É a capacidade que temos de evocar o passado e presentificá-lo de forma seletiva, por meio de relatos orais, objetos, documentos, edificações, tudo aquilo que serve de referência à identidade de indivíduos, grupos, sociedades, nação.

Patrimônio: Trazida para o campo da cultura, a noção de patrimônio aplica-se a tudo aquilo que nos foi legado por nossos antepassados, que praticamos, cuidamos e valorizamos em nosso meio social e pretendemos repassar aos nossos descendentes. Para culturas diferentes, patrimônios diferentes.

Proteção e promoção: São ações que integram a política de salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro e devem ser desenvolvidas pelo Estado, em parceria com a sociedade, conforme estabelece a Constituição brasileira vigente desde 1988.